DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5
Homologação / Adjudicação 5
Terceiro Setor 6
Extrato - Termo de Fomento 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Siomara Rosa da Silva Paixão.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no Processo n° 2.389/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO, CPF nº ***.420.***-**, prontuário nº 1**9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 10/10/2017 a 14/05/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 26/05/2025 a 09/06/2025, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Nomeia do servidor Oseias Vieira da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Controle de Endemias e Vigilância Sanitária e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o art. 2º c.c. art. 5º, III, da Lei Complementar nº 213, de 12 de maio de 2025, os quais alteram o quadro de pessoal no tocante ao Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor OSEIAS VIEIRA DA SILVA, RG nº **.710.***-*, CPF nº ***.937.***-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica, nível de referência “G1-CL.7”, da Tabela 1. Cargos em Comissão e Função de Confiança, da Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Torna sem efeito a Portaria nº 379, de 16 de novembro de 2020, tendo em vista que a função de confiança para a qual ocorreu a nomeação foi extinta do quadro de pessoal.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Altera a nomenclatura do cargo de Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo para Diretoria de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que a Diretoria de Turismo e Cultura teve sua nomenclatura alterada para Diretoria de Cultura em decorrência de seu desmembramento, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 213, de 12 de maio de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do cargo de Diretor da Diretoria de Cultura e Turismo, constante na Portaria nº 27, de 14 de janeiro de 2025, para Diretor da Diretoria de

Cultura, ocupado pelo servidor CRISTIANO HENRIQUE TAMBORLIN, RG nº **.135.***-*, CPF nº ***.507.***-**, conforme Lei Complementar nº 213, de 12 de maio de 2025, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Concede gratificação por atividade em decorrência do exercício da atividade gratificada de Corregedor da Guarda Civil Municipal pelo servidor Claudinei Aparecido Evangelista e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a gratificação por atividade que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 213, de 12 de maio de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, nesta data, gratificação por atividade, referência salarial "G2A-2", da Tabela 2. Gratificações, que compõe o Anexo III – Novo Desenho Institucional, constante da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025, e Lei Complementar nº 213, de 12 de maio de 2025, ao servidor CLAUDINEI APARECIDO EVANGELISTA, CPF nº ***.606.***-**, em decorrência do exercício da atividade gratificada de Corregedor da Guarda Civil Municipal, para a qual foi designado pela Portaria nº 452, de 24 de setembro de 2024, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Concede gratificação por atividade em decorrência do exercício da atividade gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal pelo servidor Eliezer Bueno de Campos e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a gratificação por atividade que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 213, de 12 de maio de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, nesta data, gratificação por atividade, referência salarial "G2A-2", da Tabela 2. Gratificações, que compõe o Anexo III – Novo Desenho Institucional, constante da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 209, de 13 de janeiro de 2025, e Lei Complementar nº 213, de 12 de maio de 2025, ao servidor ELIEZER BUENO DE CAMPOS, CPF nº ***.266.***-**, em decorrência do exercício da atividade gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, para a qual foi designado pela Portaria nº 453, de 24 de setembro de 2024, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Designa a servidora Isabela Maria Pascuotti Ricardo para exercer a atividade gratificada de Gestor de Produção de Serviços de Saúde e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, nesta data, a servidora ISABELA MARIA PASCUOTTI RICARDO, RG nº **.017.***-*, CPF nº ***.314.***-**, para exercer a atividade gratificada de Gestor de Produtos de Serviços de Saúde, nível de referência "G2A-4", da Tabela de Referência Remuneratória para Gratificações por Atividades, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, e Lei Complementar nº 213, de 12 de maio de 2025, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Designa o servidor José Rabelo para exercer a atividade gratificada de Assistente de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, nesta data, o servidor JOSÉ RABELO, RG nº **.953.***-*, CPF nº ***.225.***-**, para exercer a atividade gratificada de Assistente de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário, nível de referência "G2A-7", da Tabela de Referência Remuneratória para Gratificações por Atividades, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, e Lei Complementar nº 213, de 12 de maio de 2025, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
PROCESSO Nº 081/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO 25MIL LITROS PARA CONDOMÍNIO SÃO DOMINGOS.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 26 de maio de 2025, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 28 de maio de 2025, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 23 de maio de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS COMO JOGOS, BOLAS, MEDALHAS, REDES, APITOS , TABELA DE BASQUETE, TRAVE DE FUTEBOL, ENTRE OUTROS, PARA DIRETORIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/05/2025 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2025 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 04/06/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

NOTA: Ficam alteradas as datas de recebimento e término das propostas, início da disputa, descritivos do termo de referência (ANEXO I) e valor total estimado.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 23 de Maio de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 21/05/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 006/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP., em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 64.676.778/0001-06 vencedora dos itens: 80, 81, 82, 85, 86, 87, 105, 106, 107, 108, 109 e 114 no valor total aproximado de R$ 97.840,00 (noventa e sete mil e oitocentos e quarenta reais); SÃO JOÃO MATERIAIS ELÉTRICOS E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.354.250/0001-19 vencedora dos itens: 104, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118 e 119 no valor total aproximado de R$ 57.175,80 (cinquenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos); D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 38.874.848/0001-12 vencedora dos itens: 140 e 141 no valor total aproximado de R$ 411.495,00 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.278.673/0001-18 vencedora do item: 65 no valor total aproximado de R$ 3.591,00 (três mil e quinhentos e noventa e um reais); EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.889.102/0001-88 vencedora dos itens: 12, 14, 15, 41, 42, 53, 58, 61, 64, 66 e 67 no valor total aproximado de R$ 45.725,60 (quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); ELETRICA ZILLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.730.005/0001-80 vencedora dos itens: 5, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 46, 47 e 48 no valor total aproximado de R$ 36.490,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa reais); MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ sob o número 37.652.289/0001-33 vencedora dos itens: 8 e 10 no valor total aproximado de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais); RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.535.805/0001-35 vencedora dos itens: 16, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103 e 125 no valor total aproximado de R$ 120.381,00 (cento e vinte mil e trezentos e oitenta e um reais); MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.460.002/0001-05 vencedora dos itens: 30, 78 e 124 no valor total aproximado de R$ 24.216,00 (vinte e quatro mil e duzentos e dezesseis reais); BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 39.983.511/0001-06 vencedora do item: 139 no valor total aproximado de R$ 20.034,00 (vinte mil e trinta e quatro reais); SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 45.309.056/0001-60 vencedora dos itens: 100, 120, 121, 122 e 123 no valor total aproximado de R$ 35.778,60 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); 31.425.773 DARLAN VINICIUS DE SOUZA PACOLA, inscrita no CNPJ sob o número 31.425.773/0001-43 vencedora dos itens: 51, 131, 133, 135 e 136 no valor total aproximado de R$ 28.827,00 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais); MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.117.026/0001-92 vencedora dos itens: 1, 3, 7, 17, 27, 43, 44, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 79 no valor total aproximado de R$ 64.925,50 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.164.580/0001-60

vencedora dos itens: 137 e 138 no valor total aproximado de R$ 61.940,00 (sessenta e um mil e novecentos e quarenta reais); GABRIELA MELYSA BASSO CARMONA, inscrita no CNPJ sob o número 28.047.435/0001-00 vencedora dos itens: 132 e 134 no valor total aproximado de R$ 16.822,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e dois reais); W LED ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.760.213/0001-88 vencedora dos itens: 20, 26, 28, 29 e 129 no valor total aproximado de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.668.414/0001-63 vencedora dos itens: 130 e 142 no valor total aproximado de R$ 92.179,20 (noventa e dois mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos); LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 52.203.880/0001-05 vencedora dos itens: 13, 21, 22 e 23 no valor total aproximado de R$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais); A A VELANI ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.737.841/0001-99 vencedora do item: 38 no valor total aproximado de R$ 30.019,80 (trinta mil e dezenove reais e oitenta centavos) e LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.072.665/0001-90 vencedora dos itens: 83 e 84 no valor total aproximado de R$ 98.949,00 (noventa e oito mil e novecentos e quarenta e nove reais). Perfazendo um total aproximado de R$ 1.300.679,50 (um milhão e trezentos mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Itens fracassados: 2, 4, 6, 9, 11, 18, 19, 24, 25, 39, 45, 49, 50, 88, 126, 127 e 128. – Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Maio de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL EM 23/05/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 060/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas DX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 51.499.082/0001-00 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 no valor total de R$ 273.149,10 (duzentos e setenta e três mil e cento e quarenta e nove reais e dez centavos) e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 37.278.673/0001-18 vencedora dos itens: 21, 22, 26, 35, 37, 40, 47, 48, 49, 51, 52 e 53 no valor total aproximado de R$ 63.323,80 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Perfazendo um total aproximado de: R$ 336.472,90 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025
Processo de Parceria nº 04/2025.
Extrato de Termo de Fomento nº 04/2025.

Respaldo Legal: Lei Municipal nº 3.870, de 21/06/2024 (LDO-2025) e Lei Municipal nº 3.912, de 29/11/2024 (LOA 2025) – Emenda Parlamentar Impositiva.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação São Sebastião de Borborema-ASSB – CNPJ nº 02.095.649/0001-69.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de Borborema: Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal e Associação São Sebastião de Borborema-ASSB: Walterlei Anderson de Sá, CPF nº 319.552.988-23, RG nº 41.426.689-4-SSP/SP – Presidente.

Objeto/Metas: Auxílio, destinados a execução de obras de ampliação das instalações da instituição**.**

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços no atendimento de despesas de capital/investimentos, voltado à melhoria e destinado ao atendimento de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional.

Período: da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2025.

VALOR: R$ 252.291,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e um reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial - 4.4.50.42 – Auxílio – FR 8 – Ementas Parlamentares Individuais**.**

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de maio de 2025; Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE - CONVITE

A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de

classe e a população em geral, para participarem da **Audiência Pública da Área da Saúde,** correspondente ao 1º quadrimestre de 2025, que será realizada no dia **28 de maio de 2025, quarta-feira, com horário de início às 9:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36, § 5º, dentre outros dispositivos legais.

Prefeitura do Município de Borborema, 21 de maio de 2025. TATIANA APARECIDA RIBEIRO COELHO Superintendente Municipal de Saúde.

.....